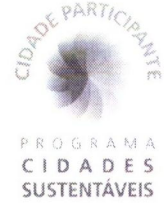




# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



## DECRETO 5785, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

010201 PROCURADORIA MUNICIPAL  
15 03.092.0025.2007.0000 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal 600,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

010801 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
512 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

011201 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
585 23.691.0017.2078.0000 Manutenção dos Serviços de Indústria, Comércio, Emprego e Turismo 1.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

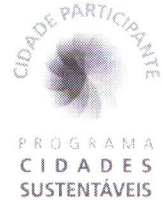
01 02 01 PROCURADORIA MUNICIPAL  
14 03.092.0025.2007.0000 Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal -600,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01 TESOURO  
110 000GERAL

01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
513 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral -1.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
01 TESOURO  
510 000ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

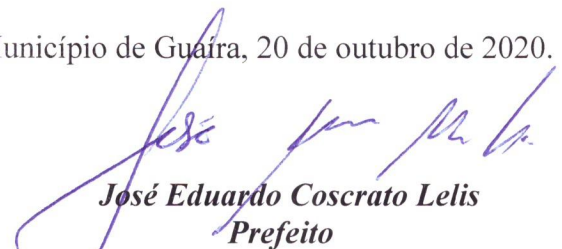
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 12 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
587 23.691.0017.2078.0000 Manutenção dos Serviços de Indústria, Comércio, Emprego e Turismo -1.500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01 TESOURO  
110 000GERAL

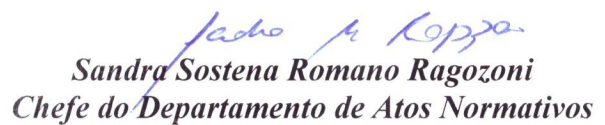
**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de outubro de 2020.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**